

Tipificação Resumida: Deixar de efetuar pagamento, pelo uso de rodovias e vias urbanas, na forma estabelecida.			Código do Enquadramento: 773-02	
Amparo Legal: Art. 209-A.				
Tipificação do Enquadramento: Evadir-se da cobrança pelo uso de rodovias e vias urbanas para não efetuar o seu pagamento, ou deixar de efetuá-lo na forma estabelecida.				
Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal, Estadual e Rodoviário.			
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando AUTUAR: 1. Veículo que deixar de efetuar pagamento do pedágio na forma estabelecida pelo Contran. 2. Veículo que deixar de efetuar pagamento do pedágio pelo Sistema Livre de Passagem (SLP).	Quando NÃO Autuar: 1. Veículo que se evade da praça de cobrança sem efetuar o pagamento do pedágio, utilizar enquadramento específico: 773-01, art. 209-A.	Definições e Procedimentos: 1. SISTEMA LIVRE DE PASSAGEM (SLP) - modalidade de cobrança de tarifas pelo uso de rodovias e vias urbanas sem necessidade de praças de pedágio e com a identificação automática dos usuários. (Art. 1º, § 1º, da Lei 14.157/2021).	Exemplos do Campo de Observações do AIT: 1. Veículo cadastrado no SLP deixou de efetuar pagamento do pedágio.	
Informações Complementares: Não há.				